



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
COMISSÃO DE JUSTIÇAS E FINANÇAS.
PRAÇA J.J SEABRA S/Nº, ILHÉUS-BAHIA CEP: 45650-000.**

Parecer da Comissão de Justiça.

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE
PROJETO DE LEI Nº 036/2023 – DISPÕE E
ESTABELECE PRIORIDADE DE MATRÍCULA NOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA, PARA FILHOS DE
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO
DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO:

Chega a estas comissões para exame o Projeto de Lei nº 016/2023, que “dispõe e estabelece prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no município de ilhéus, estado da bahia e dá outras providências.” de autoria do vereador Eder Júnior.

Esta comissão é competente para exarar o respectivo parecer conforme estabelece o artigo 32 caput da LOMI; combinado com o artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

A proposição objeto deste parecer encontra respaldo na CF/88 em seu artigo 165 como também na Lei Complementar 101/2000.

Sendo assim este relator exara o presente parecer pela aprovação do Projeto em análise encaminhando a deliberação do Augusto Plenário desta Casa de Leis, por entendê-la constitucional.

Atendida a boa técnica legislativa e a redação empregada, este é o nosso parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
COMISSÃO DE JUSTIÇAS E FINANÇAS.
PRAÇA J.J SEABRA S/Nº, ILHÉUS-BAHIA CEP: 45650-000.**

VOTO DA COMISSÃO:

Nós vereadores membros das comissões de Justiça acompanhamos o parecer exarado pelo relator, por entendê-lo em consonância com a legislação pátria vigente, especialmente a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de Agosto de 2023.

Enilda Mendonça
Presidente da Comissão de Justiça.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ivo Evangelista".

Ivo Evangelista
Membro da Comissão de Justiça.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eder Júnior".

Eder Júnior
Membro da Comissão de Justiça.